



Descrição

Página

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA 1

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **MARIA REGINA ALVES SOUSA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 01796/2023, e no controle N.º 167/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA SANTA TEREZINHA, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 17 de Outubro 2023

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **MICELMA CONCEIÇÃO SANTOS**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 01791/2023, e no controle N.º 169/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA TRAVESSA SÃO RAIMUNDO, S/N, BAIRRO SANTO ANTONIO, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 17 de Outubro 2023

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ecadc4edbae8262ff15dd4aea5adde6355216b4e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **ROSANGELA DOS REIS DE SOUSA OLIVEIRA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 01816/2023, e no controle N.º 173/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA SANTA LUZIA, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 17 de Outubro 2023

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **ROSILENE SARAIVA GALVÃO MARQUES**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 01797/2023, e no controle N.º 170/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA DAS FLORES, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de

Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 17 de Outubro 2023

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **AURIDEIA DA SILVA RIBEIRO**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 01772/2023, e no controle N.º 171/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA NATINHO FILHO, S/N, BAIRRO TUCUM, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 17 de Outubro 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ecadc4edbae8262ff15dd4aea5adde6355216b4e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Hildemar Silva de Andrade
Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **ELIANE DE SOUSA REIS**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 01848/2023, e no controle N.º 168/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA SANTA LUZIA, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 17 de Outubro 2023

Hildemar Silva de Andrade
Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **EVA SILVA REIS**, que tramita perante o Município

procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 01868/2023, e no controle N.º 175/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA SANTA LUZIA, N 64, BAIRRO SANTA LUZIA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 17 de Outubro 2023

Hildemar Silva de Andrade
Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **LEIDIANE PEREIRA OLIVEIRA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 01752/2023, e no controle N.º 172/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA DAS PEDRINHAS, S/N, BAIRRO CENTRO, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ecadc4edbae8262ff15dd4aea5adde6355216b4e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 17 de Outubro 2023

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **LUZILENE SILVA DOS SANTOS**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 01830/2023, e no controle N.º 166/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA SÃO FRANCISCO, N 30, BAIRRO TUCUM, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 17 de Outubro 2023

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ecadc4edbae8262ff15dd4aea5adde6355216b4e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-
-

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
PREFEITA

Carimbo de Tempo : 17/10/2023 16:24:39

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ecadc4edbae8262ff15dd4aea5adde6355216b4e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

